

CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE SANTA MARCELINA - RASTS ITAQUERA, GUAIANASES E CIDADE TIRADENTES
CNPJ: 60.742.616/0012-12

**Demonstrações Financeiras correspondentes aos Exercícios
findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023**

Conteúdo:	Páginas:
Relatório dos Auditores Independentes	1
Balanços Patrimoniais	4
Demonstrações do Resultado dos Exercícios	5
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido	6
Demonstrações dos Fluxos de Caixa	7
Demonstrações do Valor Adicionado	8
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras	9

Cokinos Auditores

A member of

mgi worldwide

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

À Diretoria da
Organização Social de Saúde Santa Marcelina – RASTS Itaquera, Guaianases e Cidade Tiradentes
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da **Organização Social de Saúde Santa Marcelina – RASTS Itaquera, Guaianases e Cidade Tiradentes**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Organização Social de Saúde Santa Marcelina – RASTS Itaquera, Guaianases e Cidade Tiradentes** em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Chamamos a atenção para o fato que, a Organização apresentava passivo a descoberto no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 no montante de R\$ 61.002.600, quando o seu passivo circulante excedia o seu ativo circulante em R\$ 56.338.971 e de acordo com o mencionado na Nota Explicativa n.º 1, face ao contrato de gestão e execução das atividades e serviços de saúde, os recursos financeiros destinados ao custeio das atividades desenvolvidas pela **Organização Social de Saúde Santa Marcelina – RASTS Itaquera, Guaianases e Cidade Tiradentes**, são providos substancialmente, pela Secretaria Municipal da Saúde da Prefeitura do Município de São Paulo. A continuidade operacional da Organização que atende essas regiões dependerá do sucesso do plano de ação e de aportes efetivos de seu controlador para reverter referido desequilíbrio econômico e financeiro.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado: Adicionalmente, examinamos a Demonstração do Valor Adicionado referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a qual está sendo apresentada com o propósito de permitir análises adicionais, não sendo requerida como parte das Demonstrações Financeiras básicas. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião estão adequadamente apresentadas em todos os aspectos relevantes, em relação às Demonstrações Financeiras tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório de atividades, conforme demonstrado na nota explicativa nº 03

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o relatório de atividades e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse demonstrativo.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante

Cokinos Auditores

A member of
mgiworldwide •

resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 7 de fevereiro de 2025.


COKINOS & ASSOCIADOS
Auditores Independentes S/S
CRC-2SP 15.753/O-0


JOSÉ LUIZ DE FARIA
Contador
CRC-1SP116. 868/O-8

BALANÇO PATRIMONIAL
Em reais

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

 Ir. Rosanne Ghedin
Diretora Presidente

Rodrigo Ronald Henrique da Silva
Contador
CRP1103001CE/03

CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE SANTA MARCELINA - RASTS ITAQUERA, GUAIANASES E CIDADE TIRADENTES
CNPJ: 60.742.616/0012-12

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
Em reais

	N.E	2024	2023
RECEITAS OPERACIONAIS			
Verbas Públicas	16	814.438.949	705.793.207
Outras Receitas		813.648.832	704.322.268
Trabalhos Voluntários	22	94.270	753.740
		695.847	717.199
DESPESAS OPERACIONAIS			
Pessoal e Encargos	17	(814.539.064)	(705.917.389)
Serviços Prestados por Terceiros		(523.430.685)	(501.292.932)
Medicamentos e Materiais	18	(227.418.554)	(147.309.836)
Administrativas e Gerais	19	(24.050.785)	(25.327.355)
Serviços de Utilidade Pública	20	(3.160.867)	(927.874)
Locações	21	(9.657.546)	(8.607.119)
Tributárias		(26.083.630)	(21.720.515)
Trabalhos Voluntários	22	(41.150)	(14.559)
		(695.847)	(717.199)
DÉFICIT ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		(100.115)	(124.182)
RESULTADO FINANCEIRO	23	100.115	124.182
Receitas Financeiras		128.555	141.158
Despesas Financeiras		(28.440)	(16.976)
SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO		-	-

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE SANTA MARCELINA - RASTS ITAQUERA, GUAIANASES E CIDADE TIRADENTES
CNPJ: 60.742.616/0012-12

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Em reais

	Patrimônio Social	Déficit	Total do Patrimônio Líquido
Saldos em 31/12/2022			
Movimentação do Período			
Incorporação ao Patrimônio Social do Déficit do ano anterior	-	-	-
Saldos em 31/12/2023			
Movimentação do Período			
Superávit/Déficit do Exercício	-	-	-
Saldos em 31/12/2024			

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE SANTA MARCELINA - RASTS ITAQUERA, GUAIANASES E CIDADE TIRADENTES
CNPJ: 60.742.616/0012-12

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO
Em reais

	2024	2023
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Superávit/Déficit do Exercício	-	-
Provisão para Contingências	4.204.806	413.033
Resultado Ajustado	4.204.806	413.033
VARIAÇÕES DO ATIVO E PASSIVO	(25.530.844)	19.124.583
(Aumento) Diminuição nos Ativos		
Contas a Receber	(135.114)	90.210.721
Outros Créditos	(564.447)	(57.714)
Despesas Antecipadas	(10.226)	4.392
Realizável a Longo Prazo	(531.367)	(319.990)
Arrendamento Operacional NBC TG 06	814.163	8.207.551
Aumento (Diminuição) nos Passivos		
Fornecedores	1.236.320	(68.351)
Direito de Uso - Arrendamento NBC TG 06	(799.457)	(8.222.257)
Obrigações Trabalhistas e Sociais	1.685.728	(420.033)
Férias e Encargos	739.149	(1.428.856)
Obrigações Tributárias	(557.964)	690.612
Outras Contas a Pagar	593.471	(1.654.236)
Verbas de Subvenções	(28.001.100)	(67.817.256)
Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais	(21.326.038)	19.537.616
AUMENTO (DIMINUIÇÃO) DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(21.326.038)	19.537.616
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	68.534.261	48.996.645
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício	47.208.223	68.534.261
AUMENTO (DIMINUIÇÃO) DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(21.326.038)	19.537.616

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE SANTA MARCELINA - RASTS ITAQUERA, GUAIANASES E CIDADE TIRADENTES
CNPJ: 60.742.616/0012-12

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO
Em reais

	2024	2023
RECEITAS		
Verbas Públicas	813.743.102	705.076.008
Outras Receitas	813.648.832	704.322.268
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS		
Serviços Prestados por Terceiros	94.270	753.740
Medicamentos e Materiais	(264.287.752)	(182.172.184)
Administrativas e Gerais	(227.418.554)	(147.309.836)
Serviços de Utilidade Pública	(24.050.785)	(25.327.355)
	(3.160.867)	(927.874)
	(9.657.546)	(8.607.119)
VALOR ADICIONADO BRUTO	549.455.350	522.903.824
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE	549.455.350	522.903.824
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	128.555	141.158
Receitas Financeiras	128.555	141.158
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	549.583.905	523.044.982
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO		
Pessoal	549.583.905	523.044.982
Salários	523.430.685	501.292.932
Benefícios	445.119.083	428.918.799
FGTS	38.947.241	33.742.576
Tributárias	41.150	38.631.558
Federais	41.150	13.986,00
Estaduais	-	290
Municipais	-	283
Remuneração de Capitais de Terceiros	26.112.070	21.737.491
Despesas Financeiras	28.440	16.976
Locações	26.083.630	21.720.515
Remuneração de Capitais Próprios	-	-
Superávit/Déficit do Exercício	-	-

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

Em reais

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Organização Social de Saúde Santa Marcelina - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Itaquera, Guaianases e Cidade Tiradentes (RASTS 11), inscrita no CNPJ sob nº 60.742.616/0012-12, com endereço a Rua Harry Danhenberg, 276, bairro Vila Carmosina, São Paulo - SP é uma Associação Civil de direito privado, sem fins lucrativos, filial da Casa de Saúde Santa Marcelina. Tem por finalidade, em consonância com o carisma da Instituição, com a Declaração dos Direitos Humanos e da Constituição Brasileira, promover a dignidade da pessoa humana preservando-lhe e resgatando-lhe a saúde, oferecendo-lhe atendimento de boa qualidade e, seus profissionais estão inseridos no programa de Segurança do Paciente e comprometidos com a construção de um modelo de gestão compartilhada e transparente, garantindo um atendimento de qualidade à população.

A Organização Social tem por finalidade o gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades da Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Itaquera, Guaianases e Cidade Tiradentes, mediante o cumprimento integral do contrato de gestão nº R11/2015 – SMS/NTCSS firmado com a Secretaria Municipal da Saúde da Prefeitura do Município de São Paulo assinado em 05 de agosto de 2015 e renovado pelo Termo Aditivo nº 049 em 05 de agosto de 2020 pelo período de 60 (sessenta) meses.

a. Certificações Públicas

A Organização Social de Saúde Santa Marcelina - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Itaquera, Guaianases e Cidade Tiradentes é filial da Casa de Saúde Santa Marcelina, entidade sem fins lucrativos, reconhecida de utilidade pública pelas autoridades federais, estaduais e municipais; é qualificada como Organização Social de Saúde, de acordo com as disposições da Lei Municipal nº 14.132, de 24/01/2006 e do Decreto Municipal nº 52.858, de 20/12/2011 perante a Prefeitura do Município de São Paulo e, Certificada perante o Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 52.830/2011 e pela Portaria 34/SMG/2017 da

Prefeitura do Município de São Paulo, com vistas à formação de parceria entre as partes para fomento e execução de atividades na área da Saúde.

O Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) da Casa de Saúde Santa Marcelina, foi deferido em 17 de novembro de 2023 através da portaria nº 959 de 13 de novembro de 2023, com validade até o dia 31 de dezembro de 2024. A entidade protocolou em 17/09/2024, de modo tempestivo, o seu requerimento de renovação, conforme SEI nº 25000.139005/2024-38, em cumprimento ao que dispõe o § 1º do artigo 37, da Lei Complementar nº 187, de 17/12/2021, na qual prevê que “será considerado tempestivo o requerimento de renovação da certificação protocolado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem a data final de validade da certificação”. O processo se encontra aguardando a manifestação do Ministério da Saúde – MS e até a presente data não foi concluído, estando a Entidade alcançada pelo disposto no §2º, do art. 37, da Lei Complementar nº 187/2021, que estabelece: “A certificação da entidade permanece válida até a data da decisão administrativa definitiva sobre o requerimento de renovação tempestivamente apresentado”.

b. Áreas de atuação e objeto social

Em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde do município de São Paulo, a Organização Social de Saúde Santa Marcelina - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Itaquera, Guaianases e Cidade Tiradentes (RASTS 11) oferece à população uma rede de modalidades de assistência que incluem serviços da atenção básica, de urgência e emergência e atenção ambulatorial especializada/redes temáticas. Os serviços, em suas diferentes configurações, compreende nas unidades básicas de saúde, com ou sem Estratégia Saúde da Família, unidades de pronto atendimento às urgências e emergências, unidades de atendimento domiciliar, centros de atenção psicossocial, centros de reabilitação, serviços de acompanhamentos de idosos, serviços de residência terapêutica, ambulatório de especialidades médicas, centro de especialidades odontológicas, atenção ao paciente portador de deficiência, além de serviços de apoio diagnóstico.

Diariamente, as equipes da OSS Santa Marcelina realizam para seus usuários, além da assistência à saúde, atividades educativas e temáticas que abordam medidas preventivas de cuidado à saúde, promoção de hábitos de vida saudáveis e mobilização social. Sempre considerando os aspectos socioambientais do território e da própria atividade, visando minimizar os impactos ambientais negativos e contribuir para uma melhor qualidade.

c. Manutenção financeira da Associação

Os recursos financeiros necessários à execução do objeto do presente contrato de gestão poderão ser obtidos mediante transferências provenientes do Poder Público, doações e contribuições de entidades nacionais e estrangeiras, rendimentos de aplicações dos ativos financeiros da Organização Social e outros pertencentes ao patrimônio que estiver sob a administração da Organização.

2. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

2.1. Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras, autorizadas para emissão em 03 Fevereiro de 2025, foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem: as normas brasileiras de contabilidade emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a Resolução nº 1.409 de 21/09/12, que aprovou a Norma ITG 2002 (R1) – relativa a Entidades Sem Finalidade de Lucros, e subsidiariamente a Legislação Societária.

2.2. Bases para elaboração: As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas com o objetivo de fornecer informações relativas à totalidade das atividades operacionais da Casa de Saúde Santa Marcelina realizadas por sua filial. Foram elaboradas para todos os aspectos relevantes, observando as principais práticas contábeis adotadas no Brasil, em especial a ITG 2002 (R1). Estão demonstradas em Reais, que é a moeda funcional da Entidade e foram elaboradas com base no custo histórico, exceto se indicado de outra forma quando mencionado conforme descrito a seguir

Resumo das principais práticas contábeis adotadas:

- a. Caixa e equivalentes de caixa:** Incluem numerário em caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com vencimentos originais de três meses ou menos, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor;
- b. Direito de Uso decorrente de Operações de Arrendamento Mercantil - NBC TG 06 (R3):** De acordo com a determinação definida na referida norma, os arrendatários devem reconhecer em seu

passivo os pagamentos futuros a valor presente e no seu ativo o direito de uso do bem arrendado para os contratos de arrendamento mercantil.

Foram utilizados os seguintes critérios práticos requeridos pela norma para efeito de escrituração contábil:

1. Taxa de desconto contida na última captação a mercado realizada pela Entidade, líquida da inflação dos últimos 12 meses;
2. Contratos inferiores a 12 meses e bens de baixo valor não foram considerados para fins de cálculo da norma;
3. A contabilização de pagamentos como despesas no caso de arrendamentos, cuja composição de valor dependa de variável; e
4. O cálculo da renovatória será considerado apenas quando a renovação for praticamente certa.

A entidade não contabilizará como arrendamento os bens de baixo valor. De acordo com o Item B8 da NBC TG 06 (R3), exemplos de ativos subjacentes de baixo valor podem incluir computadores pessoais, *tablets*, pequenos itens de mobiliário de escritório e telefones. Será considerado bens de baixo valor, o ativo subjacente, com base no valor do ativo quando este é novo, independentemente da idade do ativo que está sendo arrendado. Quanto a determinação do valor para efeito de consideração de bens de baixo valor, a entidade adotará o valor de R\$ 30.000 (Trinta Mil Reais), tendo como referência o documento *Effects Analysis* elaborado pela *IFRS Foundation*, ao descrever que, a IFRS 16 não exige que uma empresa escriture arrendamentos de ativos de baixo valor – por exemplo, arrendamentos de ativos, cujo valor do bem quando novo seja de US\$ 5.000 ou menos.

Os bens contabilizados são reconhecidos a valor presente no grupo ativo imobilizado como Direito de Uso e, no passivo circulante em valores a curto prazo descontado o tributo e as taxas de juros e, no passivo não circulante em valores a longo prazo descontados as taxas de juros, porém o tributo será destacado somente a curto prazo por entendermos ser de natureza incidental e ter seu fato gerador quando do pagamento aos arrendadores pessoas naturais.

O maior impacto se dá no aumento do endividamento a Curto e Longo Prazo e consequente queda do índice de liquidez corrente tendo em vista a contrapartida do passivo estar reconhecida integralmente no grupo do Imobilizado;

- c. **Férias e encargos a pagar:** Foram calculadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço, e incluem os encargos sociais correspondentes;

- d. **Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes:** O reconhecimento, mensuração e divulgação das contingências são efetuadas de acordo com os critérios definidos na NBC TG 25 (R2);
- e. **Contas de resultado:** O regime contábil para apropriação das receitas e despesas é o de competência, exceto as receitas de doações e os rendimentos financeiros, que são registrados pela sua realização financeira;
- f. **Subvenções governamentais:** As subvenções governamentais não são reconhecidas até que exista segurança razoável de que a Entidade irá atender às condições relacionadas e que as subvenções serão recebidas. As subvenções governamentais, são reconhecidas como receita deferida no Balanço Patrimonial e transferidas para o resultado em base sistemática e racional durante a vida útil dos respectivos ativos. Demais subvenções governamentais são reconhecidas como receita em base sistemática e racional confrontada com as despesas que pretende compensar desde que atendidas as condições normativas. As subvenções governamentais recebidas como compensação por despesas ou prejuízos já incorridos ou com a finalidade de fornecer suporte financeiro imediato a Entidade, sem custos futuros relacionados, são reconhecidas no resultado do período em que forem recebidas, conforme NBC TG 07 (R1);
- g. **Uso de estimativas:** A preparação das demonstrações financeiras requer que a administração efetue estimativa e adote premissas, no seu melhor julgamento, que afetam os montantes apresentados de ativos e passivos, assim como os valores de receitas, custos e despesas. Ativos e passivos sujeitos a estimativas e premissas podem incluir provisões para contingências, produção de serviços médicos e outras similares. A liquidação das transações envolvendo estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A entidade revisa as estimativas e premissas pelo menos anualmente; e,
- h. **Reconhecimento dos trabalhos voluntários:** Conforme estabelecido na Interpretação ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucro, a Entidade valora as receitas com trabalhos voluntários, sendo mensuradas ao seu valor justo levando-se em consideração os montantes que a Entidade haveria de pagar caso contratasse estes serviços em mercado similar. Os trabalhos voluntários são reconhecidos no resultado do exercício como receitas operacionais em contrapartida a despesas operacionais

3. EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO (não auditado)

Foram executadas as atividades abaixo demonstradas:

Demonstrativo de Produção conforme Relatório de Execução do Contrato.

SERVIÇO	PRODUÇÃO	RASTS 11	
		2024	2023
ESF	CONSULTAS MÉDICAS ESF	742.140	591.504
	CONSULTAS DE ENFERMAGEM	311.672	262.882
	ATENDIMENTO INDIVIDUAL EM ODONTOLOGIA	106.198	133.860
	PROCEDIMENTO INDIVIDUAL EM ODONTOLOGIA	222.718	200.962
	CONSULTAS MÉDICAS PSIQUIATRA	13.456	4.502
	VISITA DOMICILIAR DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	1.512.212	1.363.864
UBS MISTA (EAB + ESF)	CONSULTAS MÉDICAS	85.109	48.462
	CONSULTAS DE ENFERMAGEM	34.592	17.565
	ATENDIMENTO INDIVIDUAL EM ODONTOLOGIA	13.191	13.830
	PROCEDIMENTO INDIVIDUAL EM ODONTOLOGIA	29.151	7.579
	VISITA DOMICILIAR DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	71.073	53.911
AMA/UBS INTEGRADAS (EAB)	CONSULTAS MÉDICAS	785.018	400.941
	CONSULTAS DE ENFERMAGEM	180.728	10.619
	ATENDIMENTO INDIVIDUAL EM ODONTOLOGIA	87.243	23.304
	PROCEDIMENTO INDIVIDUAL EM ODONTOLOGIA	199.568	69.160
UPA/PA	ATENDIMENTOS	1.047.916	1.034.000
EXAMES SADT	EXAMES DIAGNÓSTICO	95.034	62.340
CAPS	ATENDIMENTOS	77.999	22.812
AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS	ATENDIMENTOS	68.941	99.530
	PROCEDIMENTOS	28.071	92.280
CEO	ATENDIMENTOS	20.834	22.949
	PROCEDIMENTOS	41.377	31.295
	NÚMERO DE APARELHOS E PROTÉSES ENTREGUES	5.152	1.087
CER	PACIENTES NOVOS	1.425	16.451
EMAD/EMAP	SOMATÓRIA DE PACIENTE EM ACOMPANHAMENTO	14.573	12.647
APD	SOMATÓRIA DE PACIENTE EM ACOMPANHAMENTO	1.700	1.849
PAI	SOMATÓRIA DE PACIENTE EM ACOMPANHAMENTO	4.639	2.881
RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS (SRT)	MÉDIA DE MORADORES/MÊS	46	46

4. CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

Estão representados substancialmente a saldos em caixa, contas bancárias e aplicações financeiras de curto prazo, assim distribuídos:

Descrição	2024	2023
Aplicações Financeiras – Verba Custeio*	38.933.166	55.789.564
Aplicações Financeiras – Verba Investimento*	8.275.057	12.744.697
Total	47.208.223	68.534.261

*As remunerações das aplicações financeiras rendem juros que variam de 74,34% a 103,00% do CDI

5. CONTAS A RECEBER

O saldo a receber está substancialmente representado como segue:

Descrição	2024	2023
Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Paulo	8.536.916	8.401.802
Total	8.536.916	8.401.802

Em relação ao ano de 2024, o saldo do contas a receber está composto da seguinte forma:

Nº do T.A.	Descrição	Valor
T.A. nº 171/2023	Verba de Custeio – Outubro/2023	1.779.106
T.A. nº 171/2023	Verba de Custeio – Setembro/2023	799.770
T.A. nº 171/2023	Verba de Custeio – Novembro/2023	2.402.632
T.A. nº 171/2023	Verba de Custeio – Dezembro/2023	3.555.408
Total		8.536.916

6. OUTROS CRÉDITOS

Referem-se a adiantamentos a fornecedores de produtos e serviços, empregados e tributos a recuperar.

Descrição	2024	2023
Adiantamentos a Fornecedores	15.000	4.712
Adiantamentos a Funcionários	1.336.440	785.513
Tributos a Recuperar	11.859	8.627
Total	1.363.299	798.852

7. DESPESAS ANTECIPADAS

Referem-se a antecipação de despesas com seguros assim representadas:

Descrição	2024	2023
Seguros em Geral	77.457	67.231
Total	77.457	67.231

8. REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

Referem-se a valores depositados em razão de processos judiciais e são apresentados de acordo com a natureza das correspondentes causas:

Descrição	2024	2023
Deposito Judicial Município de São Paulo	7.704	7.639
Depósito Recursal Trabalhista	1.031.585	500.283
Total	1.039.289	507.922

9. DIREITO DE USO - ARRENDAMENTO NBC TG 06

As movimentações dos bens de uso no ativo estão demonstradas a seguir:

ATIVO				
Locações	2023	2024		
	Direito de Uso	Adições Realizadas	Despesas Realizadas	Direito de Uso
	814.163	21.437	(835.600)	-

PASSIVO				2024	2023
2024	2023	2024	2023	TOTAL DO PASSIVO	
PASSIVO CIRCULANTE		PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
-	799.457	-	-	-	799.457

Os Bens de uso de arrendamento mercantil são lançados ativo não circulante e reconhecidos, segundo critérios no atendimento a NBC TG 06 (R3), conforme nota explicativa 2.b.:

10. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS

Descrição	2024	2023
Salários a Pagar	21.938.206	20.724.453
Pensão Alimentícia	109.554	93.972
Rescisões a Pagar	168.641	190.538
INSS a recolher Folha de Pagamento	2.026.729	1.778.557
FGTS a pagar	4.078.763	3.848.645
Total	28.321.893	26.636.165

11. FÉRIAS E ENCARGOS

Descrição	2024	2023
Férias	41.678.559	40.994.162
Encargos s/ Provisões	3.334.285	3.279.533
Total	45.012.844	44.273.695

12. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Descrição	2024	2023
IRRF a recolher	11.250.410	12.186.743
INSS a recolher de Terceiros	605.233	484.198
Outras retenções de terceiros	920.337	663.003
Total	12.775.980	13.333.944

13. VERBAS E SUBVENÇÕES

Referem-se a recursos recebidos e aplicados do Contrato de gestão como segue:

2024							
Saldo Anterior	Valores Recebidos	Verbas Públicas Antecipadas	Rendimentos Financeiros	Consumo das Verbas	Consumo das Verbas Competência 12/2023, recebida em 2024	Verbas Devolvidas	Valor Residual
47.698.360	777.541.985	479.391	9.480.615	(813.648.832)	(251.475)	(1.602.784)	19.697.260

“Uma subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas as condições desta Norma. A subvenção governamental não pode ser creditada diretamente no patrimônio líquido” (Item 12, NBC TG 07 R2).

Valores recebidos: Referem-se aos montantes financeiros efetivamente recebidos no exercício. Em 2024 o Hospital recebeu o total de verba que segue abaixo:

Termo Aditivo nº 189/2023	73.765
Termo Aditivo nº 191/2023	30.709

Termo Aditivo nº 192/2024	122.056.280
Termo Aditivo nº 193/2024	65.720
Termo Aditivo nº 194/2024	3.643.410
Termo Aditivo nº 195/2024	382.545.830
Termo Aditivo nº 196/2024	7.735.965
Termo Aditivo nº 197/2024	4.075.359
Termo Aditivo nº 198/2024	676.609
Termo Aditivo nº 200/2024	21.291
Termo Aditivo nº 201/2024	498.000
Termo Aditivo nº 202/2024	7.885.049
Termo Aditivo nº 203/2024	5.408.807
Termo Aditivo nº 204/2024	1.027.555
Termo Aditivo nº 205/2024	647.839
Termo Aditivo nº 207/2024	3.380.460
Termo Aditivo nº 208/2024	3.524.290
Termo Aditivo nº 210/2024	4.556.219
Termo Aditivo nº 211/2024	166.157
Termo Aditivo nº 212/2024	1.221.976
Termo Aditivo nº 213/2024	2.578.655
Termo Aditivo nº 214/2024	881.072
Termo Aditivo nº 215/2024	399.457
Termo Aditivo nº 219/2024	453.173
Termo Aditivo nº 221/2024	694.811
Termo Aditivo nº 224/2024	242.818
Termo Aditivo nº 226/2024	21.000
Termo Aditivo nº 233/2024	214.438.870
Termo Aditivo nº 234/2024	3.319.302
Termo Aditivo nº 238/2024	83.799
Termo Aditivo nº 246/2024	4.205.633
Subtotal Verba de Custeio	776.559.880
Termo Aditivo nº 189/2023	47.249
Termo Aditivo nº 190/2023	99.753
Termo Aditivo nº 199/2024	99.788
Termo Aditivo nº 209/2024	366.883
Termo Aditivo nº 216/2024	100.000
Termo Aditivo nº 217/2024	51.240
Termo Aditivo nº 218/2024	17.722
Termo Aditivo nº 220/2024	99.710
Termo Aditivo nº 223/2024	99.760
Subtotal Verba de Investimento	982.105
Total	777.541.985

Rendimentos financeiros: Tratam-se de rendimentos das aplicações financeiras dos recursos repassados pela Secretaria Municipal da Saúde da Prefeitura do Município de São Paulo, para realização das atividades do Contrato de Gestão.

Consumo das Verbas: Demonstra o consumo das verbas, realizadas como receitas em contas de resultado ao longo do exercício social.

Verbas devolvidas: Em 2024 foi devolvido o montante de R\$ 1.602.784 (Um milhão, seiscentos e dois mil, setecentos e oitenta e quatro reais), à Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de São Paulo referente as Verbas de Custo e Verbas de Investimento, por não terem sido gasto a integralidade dos recursos quando da execução do objeto do contrato. Abaixo seguem os valores devolvidos segregados por Termos Aditivos:

R\$ 977.429 – Verba de Investimento destinada à UPA Cidade Tiradentes, repassada por meio do T.A. nº 085/2021;

R\$ 342.421 – Verba de Custo destinado à Aquisição de testes para o Enfrentamento da Dengue repassada por meio do T.A. nº 198/2024;

R\$ 281.992 – Verba de Investimento destinado à UBS Cosmopolita, repassada por meio do T.A. nº 178/2023; e,

R\$ 942 – Verba de Investimento destinado à UBS Jardim Aurora, repassada por meio do T.A. nº 167/2023.

14. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

Para os processos judiciais e administrativos em que a entidade figura no polo passivo da lide, são constituídas provisões, consoante a NBC TG 25 (R2), para todas as contingências de natureza trabalhista, cíveis e tributárias, que apresentem perdas prováveis e estimadas com certo grau de segurança. A avaliação da probabilidade de perda é realizada pelos advogados internos e advogados externos que assessoram a instituição.

Para os valores passivos que possuem como contrapartidas depósitos judiciais, foram realizadas as devidas atualizações findo o exercício de 2024.

Os montantes estão assim representados:

Descrição	2024	2023
Processos Trabalhistas	5.358.892	1.426.409
Processos Cíveis	286.322	14.064
Processos Tributários	7.704	7.639
Total	5.652.918	1.448.112

Outros processos avaliados pelos assessores jurídicos como sendo de risco possível sem mensuração com suficiente segurança, para os quais nenhuma provisão foi constituída tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não requerem sua contabilização, contudo, que sejam divulgados em nota explicativa, apresentam os seguintes montantes em 31/12/2024: R\$ 31.477.240 (Trabalhista) e R\$ 2.261.418 (Cível).

15. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em consonância com o artigo 14 do Código Tributário Nacional, a entidade não distribui qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título e aplica integralmente no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais.

A Organização Social de Saúde Santa Marcelina - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Itaquera, Guaianases e Cidade Tiradentes aplica seus recursos exclusivamente nos objetivos do contrato de gestão. De acordo com o mencionado na Nota Explicativa nº 1, face ao contrato de gestão e execução dos serviços de saúde, os recursos financeiros destinados à Organização Social de Saúde Santa Marcelina - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Itaquera, Guaianases e Cidade Tiradentes são providos em sua maior parte pela Secretaria Municipal da Saúde da Prefeitura do Município de São Paulo. Nesse sentido, a entidade depende do recebimento regular e suficiente desses recursos, bem como das políticas e diretrizes traçadas pela Secretaria Municipal da Saúde da Prefeitura do Município de São Paulo para a manutenção de suas atividades e de seu equilíbrio econômico-financeiro.

O saldo do Patrimônio Líquido (Passivo a descoberto) do exercício de 2024 é de (R\$ 61.002.600), e o Resultado do Exercício foi nulo, e em 2023 o Patrimônio Líquido (Passivo a descoberto) era de (R\$ 61.002.600) e o Resultado do Exercício foi nulo.

16. VERBAS PÚBLICAS

As receitas são realizadas de acordo com o que consta na nota explicativa nº 2.f.

Recursos apropriados pela Entidade face ao contrato de gestão com a SMS/SP – Secretaria Municipal de São Paulo – Prefeitura Municipal de São Paulo, para auxílio de Custeio e Investimentos de seus gastos durante o exercício, e liberadas em face ao contrato de gestão R11/2015 – SMS/NTCSS, estão assim representados:

(a) Verbas de Custeio

Contrato de Gestão – Receitas Realizadas	2024	2023
Verbas para custeio contrato de gestão R11/2015	808.790.978	702.254.427
Total Receitas de Custeio Realizadas	808.790.978	702.254.427

(b) Verbas de Investimentos

Contrato de Gestão – Receitas Realizadas	2024	2023
Verbas para Investimentos - Termo Aditivo nº 093/2021	-	453.089
Verbas para Investimentos - Termo Aditivo nº 0102/2021	-	24.808
Verbas para Investimentos - Termo Aditivo nº 0103/2021	-	82.100
Verbas para Investimentos - Termo Aditivo nº 0123/2022	-	126.805
Verbas para Investimentos - Termo Aditivo nº 0127/2022	-	9.700
Verbas para Investimentos - Termo Aditivo nº 0128/2022	-	9.700
Verbas para Investimentos - Termo Aditivo nº 0129/2022	-	15.270
Verbas para Investimentos - Termo Aditivo nº 0133/2022	25.732	56.721
Verbas para Investimentos - Termo Aditivo nº 134/2022	-	180.282
Verbas para Investimentos - Termo Aditivo nº 135/2022	96.388	116.417
Verbas para Investimentos - Termo Aditivo nº 137/2022	406.068	403.422
Verbas para Investimentos - Termo Aditivo nº 138/2022	140.960	-
Verbas para Investimentos - Termo Aditivo nº 140/2022	95.000	-
Verbas para Investimentos - Termo Aditivo nº 141/2022	63.446	-
Verbas para Investimentos - Termo Aditivo nº 142/2022	-	7.018
Verbas para Investimentos - Termo Aditivo nº 144/2022	546.168	142.437
Verbas para Investimentos - Termo Aditivo nº 149/2023	27.469	70.448
Verbas para Investimentos - Termo Aditivo nº 150/2023	31.635	60.437
Verbas para Investimentos - Termo Aditivo nº 152/2023	375.793	-

Verbas para Investimentos - Termo Aditivo nº 156/2023	58.940	103.279
Verbas para Investimentos - Termo Aditivo nº 163/2023	376.379	143.943
Verbas para Investimentos - Termo Aditivo nº 164/2023	138.456	-
Verbas para Investimentos - Termo Aditivo nº 167/2023	5.317	31.965
Verbas para Investimentos - Termo Aditivo nº 172/2023	-	30.000
Verbas para Investimentos - Termo Aditivo nº 177/2023	132.150	-
Verbas para Investimentos - Termo Aditivo nº 178/2023	1.195.319	-
Verbas para Investimentos - Termo Aditivo nº 184/2023	14.813	-
Verbas para Investimentos - Termo Aditivo nº 185/2023	42.878	-
Verbas para Investimentos - Termo Aditivo nº 186/2023	39.710	-
Verbas para Investimentos - Termo Aditivo nº 187/2023	99.350	-
Verbas para Investimentos - Termo Aditivo nº 188/2023	96.957	-
Verbas para Investimentos - Termo Aditivo nº 189/2023	46.984	-
Verbas para Investimentos - Termo Aditivo nº 190/2023	86.837	-
Verbas para Investimentos - Termo Aditivo nº 199/2024	63.962	-
Verbas para Investimentos - Termo Aditivo nº 209/2024	225.919	-
Verbas para Investimentos - Termo Aditivo nº 217/2024	44.786	-
Verbas para Investimentos - Termo Aditivo nº 218/2024	15.371	-
Verbas para Investimentos - Termo Aditivo nº 220/2024	88.162	-
Verbas para Investimentos - Termo Aditivo nº 223/2024	96.594	-
Verbas para Investimentos - Termo de Apostilamento nº 028/2024	12.118	-
Verbas para Investimentos - Termo de Apostilamento nº 029/2024	6.300	-
Verbas para Investimentos - Termo de Apostilamento nº 030/2024	6.657	-
Verbas para Investimentos - Termo de Apostilamento nº 031/2024	6.430	-
Verbas para Investimentos - Termo de Apostilamento nº 032/2024	8.577	-
Verbas para Investimentos - Termo de Apostilamento nº 033/2024	12.780	-
Verbas para Investimentos - Termo de Apostilamento nº 034/2024	2.868	-
Verbas para Investimentos - Termo de Apostilamento nº 035/2024	1.726	-
Verbas para Investimentos - Termo de Apostilamento nº 036/2024	2.890	-
Verbas para Investimentos - Termo de Apostilamento nº 037/2024	12.418	-
Verbas para Investimentos - Termo de Apostilamento nº 039/2024	18.900	-
Verbas para Investimentos - Termo de Apostilamento nº 040/2024	930	-
Verbas para Investimentos - Termo de Apostilamento nº 041/2024	14.956	-
Verbas para Investimentos - Termo de Apostilamento nº 042/2024	8.350	-
Verbas para Investimentos - Termo de Apostilamento nº 043/2024	10.369	-
Verbas para Investimentos - Termo de Apostilamento nº 044/2024	1.600	-
Verbas para Investimentos - Termo de Apostilamento nº 045/2024	3.320	-
Verbas para Investimentos - Termo de Apostilamento nº 060/2024	41.347	
Verbas para Investimentos - Termo de Apostilamento nº 061/2024	7.775	-
Total Receitas de Investimento Realizadas	4.857.854	2.067.841

Receitas realizadas (a + b)	2024	2023
Verbas Públicas - Custeio - Contrato de gestão R11/2015	808.790.978	702.254.427
Verba Pública – Investimentos	4.857.854	2.067.841
Total Receitas de Custeio e Investimento Realizadas	813.648.832	704.322.268

17. PESSOAL E ENCARGOS

Descrição	2024	2023
Pessoal Próprio	(445.119.083)	(428.918.798)
Benefícios	(38.947.241)	(33.742.576)
Encargos	(39.364.361)	(38.631.558)
Total	(523.430.685)	(501.292.932)

18. MEDICAMENTOS E MATERIAIS

Descrição	2024	2023
Medicamentos	(6.369.076)	(7.224.627)
Materiais de Consumo	(17.681.709)	(18.102.728)
Total	(24.050.785)	(25.327.355)

19. ADMINISTRATIVAS E GERAIS

Descrição	2024	2023
Bens de natureza permanente	(2.606.955)	(730.946)
Outras	(345.317)	(17.620)
Condução e refeição	(83.330)	(51.646)
Correios	(19.156)	(14.993)
Lic. Uso software	-	(18.336)
Seguros em geral	(105.809)	(94.033)
Assinaturas, anúncios e publicações	(300)	(300)
Total	(3.160.867)	(927.874)

20. SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

Descrição	2024	2023
Água e esgoto	(4.702.721)	(3.898.076)

Energia elétrica	(3.404.023)	(2.585.240)
Telefone e internet	(1.150.802)	(2.123.803)
Total	(9.657.546)	(8.607.119)

21. LOCAÇÕES

Descrição	2024	2023
Aluguéis de Imóveis	(2.238.570)	(2.385.930)
Locação de Equipamentos	(22.174.287)	(17.957.530)
Aluguel de Veículos	(1.670.773)	(1.377.055)
Total	(26.083.630)	(21.720.515)

22. TRABALHOS VOLUNTÁRIOS

Em atendimento à Resolução CFC, de 21 de setembro de 2012 que aprova a ITG 2002 (R1) - Entidades sem Finalidade de Lucros, onde interpreta que o trabalho voluntário deve ser reconhecido pelo valor justo da prestação do serviço como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro, foram levantados os trabalhos voluntários tomados pela entidade. O registro dos montantes foi contabilizado em 2024 nas rubricas de serviços não remunerados de receita e despesa e não altera o superávit/déficit do exercício. A mensuração dos trabalhos voluntários de Governança foi feita com base na remuneração dos Administradores, segundo informações divulgadas pelo mercado de trabalho.

Descrição	2024	2023
Governança Cooperativa	695.847	717.199
Total	695.847	717.199

23. RESULTADO FINANCEIRO

Os encargos financeiros e as variações monetárias líquidas, apropriados no resultado estão demonstrados como segue:

Receitas Financeiras	2024	2023
Descontos Obtidos	89.295	101.407
Atualização Monetária	39.260	39.751
Subtotal (a)	128.555	141.158

Despesas Financeiras	2024	2023
Despesas Bancárias	(11.820)	(11.232)
Despesas Financeiras	(16.620)	(5.744)
Subtotal (b)	(28.440)	(16.976)
Total (a+b)	100.115	124.182

24. ISENÇÃO TRIBUTÁRIA

A entidade usufrui da isenção às Contribuições de Terceiros segundo disposto no art. 3º, § 5º da Lei 11.457/2007. Trata-se de benefício fiscal, pois, podendo instituir e cobrar o tributo, ocorre uma renúncia fiscal por meio do instituto da isenção.

Desta maneira, a fim de cumprir o item 27, “c” da ITG 2002 (R1) onde preconiza que, as demonstrações financeiras devem ser complementadas por notas explicativas que contenham relação dos tributos objeto de renúncia fiscal, abaixo segue quadro com as devidas informações:

Descrição	2024	2023
Base de Cálculo - Ordenados e Salários	461.010.137	455.648.024
Percentual de Contribuição	5,80%	5,80%
Valor da Contribuição	26.738.588	26.427.585

25. IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A Casa de Saúde Santa Marcelina é uma entidade benéfica e filantrópica, que goza da imunidade aos Impostos nos termos do art. 150, VI, “c” da CF/88, bem como da imunidade às Contribuições para a Seguridade Social disposta no art. 195, §7º da CF/88. Para tanto a instituição cumpre integralmente com os requisitos para o gozo da imunidade previstos no art. 14 do Código Tributário Nacional, bem como cumpre com os procedimentos da Lei Complementar 187/2021, que dispõe sobre a certificação das entidades benéficas de assistência social.

26. COBERTURA DE SEGUROS

A entidade adota medidas preventivas por meio da contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros. De acordo com o disposto no item 27 (i) da ITG 2002 (R1), seguem abaixo informações sobre os seguros contratados:



Seguradora	Modalidade	Valores Segurados	Vencimento
Porto Seguro	Seguro predial	24.432.149	23/09/2025
Porto Seguro	Seguro automóvel	81.852	27/03/2025



PARECER DO CONSELHO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E FISCAIS

À Diretoria,

O Conselho para Assuntos Econômicos e Fiscais da Casa de Saúde Santa Marcelina, em reunião realizada nesta data, com a presença da Irmã Giuseppina Raineri, Irmã Carla Rosimeire Felix e Irmã Demétria Bernardi, nos termos do artigo 54, inciso V, do Código Civil de 2002, e de acordo com o que determina o artigo 86 do Estatuto Social, no uso de suas atribuições legais, examinou as Demonstrações Financeiras da **Organização Social de Saúde Santa Marcelina - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Itaquera, Guaianases e Cidade Tiradentes**, encerrado em 31/12/2024, compreendendo o Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração do Valor Adicionado e as correspondentes Notas Explicativas, considerando para tanto o parecer emitido pela auditoria Cokinos & Associados Auditores Independentes. Com base nos exames efetuados, o Conselho para Assuntos Econômicos e Fiscais, entendendo que as peças acima citadas representam adequadamente a Posição Patrimonial e Econômica da entidade e que estão em conformidade com as disposições legais pertinentes à matéria, por unanimidade de seus membros, opina favoravelmente à aprovação integral e sem qualquer ressalva dos referidos documentos.

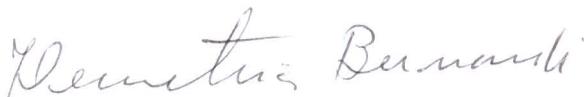
São Paulo, 17 de Fevereiro de 2025.



Irmã Giuseppina Raineri



Irmã Carla Rosimeire Felix



Irmã Demétria Bernardi